



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa

1

Sexta-feira • 4 de Junho de 2021 • Ano • Nº 2523

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa publica:

- **Termo De Rescisão Unilateral Do Contrato Nº 191/2019** - Objeto É Contrato Temporário Por Prazo Determinado Para Atender A Necessidade De Excepcional Interesse Público, De Acordo Com O Disposto Na Lei Municipal Nº. 381, De 30/12/2009, Firmado Entre O Município De Dom Macedo Costa – Bahia.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Contratos



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169
DOM MACEDO COSTA - BA

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº **191/2019**, cujo objeto é CONTRATO TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº. 381, DE 30/12/2009, firmado entre o **MUNICÍPIO DE DOM MACEDO COSTA - BAHIA**, CNPJ nº 13.827.019/0001-58, legalmente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **EGNALDO PITON MOURA**, no fim assinado, e a Sr^a **SILVIA PEREIRA DOS SANTOS**, doravante designada CONTRATADA, conforme a seguir estipulado:

O Prefeito do Município de Dom Macedo Costa - Bahia, Egnaldo Piton Moura, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a CONTRATADA apresentou requerimento em 31/05/2021, conforme ofício nº 084/2021, da Secretaria Municipal de Saúde, com protocolo em 02/06/2021;

RESOLVE:

1º Rescindir Contrato nº 191/2019, firmado entre o **MUNICÍPIO DE DOM MACEDO COSTA** e a Sr^a **SILVIA PEREIRA DOS SANTOS**.

2º Este Termo entra em vigor na data da sua publicação, mas seus efeitos retroagem a **31/05/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Dom Macedo Costa (BA), 02 de junho de 2021.

EGNALDO PITON MOURA
Prefeito Municipal